

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular (período das 15h30 às 17h30)

Sim ☐ Não ☐

Atividades de caráter lúdico, formativo e cultural, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividade Física e Desportiva, Expressões Lúdicas (Dramática/Plástica/Música) e Atividade Física e Desportiva Adaptada.

Porto de Atividades (período das 15h30 às 17h30)

Sim ☐ Não ☐

Programa Municipal direcionado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividades de Animação e Apoio ao Estudo e para os alunos dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) musicoterapia, cinoterapia e expressões lúdicas adaptadas.

O Município do Porto pretende captar e publicar imagens, única e exclusivamente com a finalidade de registo interno e divulgação dos Programas Educativos nas redes sociais e sites oficiais do Município. Se partilhadas na internet, as imagens podem ser reutilizadas por outras pessoas. Só gravamos e partilhamos imagens do menor se nos autorizar.

Esta recolha será efetuada privilegiando a captação de grandes planos e de ângulos em que os/as alunos/as não sejam facilmente identificáveis.

Autorizo ☐ Não autorizo ☐ a participação do meu educando nas atividades promovidas pelo Município do Porto.

Autorizo a captação e utilização de imagem, vídeo e som do meu/minha educando/a para as seguintes finalidades:

I - Registo interno (ex.: arquivo institucional e relatórios de atividades)

Sim ☐ Não ☐

II - Divulgação nos sites institucionais e redes sociais

Sim ☐ Não ☐

Gostaria de receber informação sobre atividades desenvolvidas pelo Município? Por email Sim ☐ Não ☐ Por carta Sim ☐ Não ☐

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Que dados vamos recolher

- Dados de identificação, de contacto e, se aplicável, dados de saúde/convicções religiosas e imagens/vídeo e som

Porque é que vamos recolher estes dados

Vamos usar os dados para instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos.

Os dados de saúde/religiosos vão ser recolhidos e analisados por pessoas que têm a obrigação de guardar segredo sobre esses dados.

O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Município do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por obrigação legal na atribuição de subsídios.

Esta iniciativa é desenvolvida com base nas competências do Município em matéria de educação, definidas na Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto – Direção Municipal da Educação. Pode contactá-lo através do correio eletrónico gestaoescolar@cm-porto.pt.

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, saber como exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto <https://are.cm-porto.pt/>, com versão para preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.

Termo de Responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.

Data: __/__/__

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

(conforme documento de identificação)